

**TERMO ADITIVO 01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2026**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JOSEMAR DALA NORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.694.324/0001-30, estabelecida na Av. Emancipação, SN, bairro Centro, na cidade de Nova Palma/RS neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR DALA NORA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED] expedida pela [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de [REDACTED], nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº 251/2026 e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E ESPECIFICAÇÕES**

1.1 Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 74/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E VALOR DA MÃO DE OBRA**, conforme quantidades estimadas que segue:

**LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VANS, AMBULÂNCIA, PICK-UP DE MÉDIO PORTE, CAMINHÃO CAÇAMBA, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**

| DESCRIÇÃO                                   | UNID | QUANTIDADE<br>MÍNIMA<br>ESTIMADA DE<br>HORAS | QUANTIDADE<br>MÁXIMA<br>ESTIMADA DE<br>HORAS | VALOR<br>UNITÁRIO DO<br>SERVIÇO                                       | VALOR<br>TOTAL DA<br>PROPOSTA |
|---------------------------------------------|------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Serviço de mão<br>de obra                   | Hora | 190                                          | 480                                          | R\$ 142,00                                                            | R\$ 68.160,00                 |
| DESCRIÇÃO                                   | UNID | VALOR MÁXIMO ESTIMADO DE<br>PEÇAS            |                                              | PERCENTUAL<br>INCIDENTE<br>SOBRE PEÇAS<br>DE<br>REPOSIÇÃO<br>PROPOSTO | VALOR<br>TOTAL DA<br>PROPOSTA |
| Peças e acessórios                          | %    | R\$ 240.000,00                               |                                              | 20 %                                                                  | R\$<br>240.000,00             |
| VALOR GLOBAL PROPOSTO (MÃO DE OBRA E PEÇAS) |      |                                              |                                              | R\$ 308.160,00                                                        |                               |

**LOTE 03 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RETROESCAVADEIRA, PATROLAS, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

| DESCRIÇÃO              | UNID | QUANTIDADE<br>MÍNIMA<br>ESTIMADA DE<br>HORAS | QUANTIDADE<br>MÁXIMA<br>ESTIMADA DE<br>HORAS | VALOR<br>UNITÁRIO DO<br>SERVIÇO                                       | VALOR<br>TOTAL DA<br>PROPOSTA |
|------------------------|------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Serviço de mão de obra | Hora | 330                                          | 600                                          | R\$ 154,00                                                            | R\$ 92.400,00                 |
| DESCRIÇÃO              | UNID | VALOR MÁXIMO ESTIMADO DE<br>PEÇAS            |                                              | PERCENTUAL<br>INCIDENTE<br>SOBRE PEÇAS<br>DE<br>REPOSIÇÃO<br>PROPOSTO | VALOR<br>TOTAL DA<br>PROPOSTA |

|                                             |   |                |      |                |
|---------------------------------------------|---|----------------|------|----------------|
| Peças e acessórios                          | % | R\$ 291.600,00 | 20 % | R\$ 291.600,00 |
| VALOR GLOBAL PROPOSTO (MÃO DE OBRA E PEÇAS) |   |                |      | R\$ 384.000,00 |
| VALOR TOTAL = R\$ 692.160,00                |   |                |      |                |

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar de **04 de Julho de 2026**, podendo ser prorrogado conforme Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 03 de Julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JOSEMAR DALA NORA**  
CONTRATADO